



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 051/2020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidora efetiva ocupante do cargo de Merendeira do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2020), a servidora efetiva no cargo de **MERENDEIRA** a senhora **ALENICE LEMES DE MIRANDA**, portadora do RG nº. 68436-3 SSP/MT e do CPF nº 514.449.681-49, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br